



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DEZESSEIS DE NOVEMBRO**

**EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025**

Projeto de Lei nº01	
Origem:	
Emenda ao Orçamento nº:	01
Tipo da Emenda:	Impositiva
Autoria Vereador (a):	Ana Paula Zimer Pes

**Justificativa:** Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 01 que Seja destinado ao custeio da Saúde para cirurgias em geral, exames especializados, tratamento de endodontia (tratamento de canal) próteses dentárias, óculos de grau, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais.

**RESUMO DA EMENDA:**

Valor aumentado de dotações	R\$ 23.000,00		
Marcar com um "X" a situação do Crédito Orçamentário			
Crédito Orçamentário	Novo	( )	Suplementado ( )

Identificação do Orçam.	Créd.	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:		0601	Secretaria de Saúde
Função:			339039
Subfunção:			
Programa:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais		R\$	23.000,00
Emenda (+)		R\$	
Valores Propostos		R\$	23.000,00

Câmara de Vereadores  
Dezesseis de Novembro  
CNPJ 01.059.283/0001-00  
Protocolo nº 22  
Em: 13/09/2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DEZESSEIS DE NOVOEMBRO**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO**

Identificação do Orçam.	Créd.	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:			
Função:			
Subfunção:			
Programa:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Vínculo:			
Valores Iniciais		R\$	23.000,00
Emenda (-)		R\$	
Valores Propostos		R\$	23.000,00

*Ana Paula Z. Pes*  
Ana Paula Zimer Pes  
Vereadora MDB

